

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Reitoria

EDITAL Nº 03/2017, de 20 de janeiro de 2017

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO
ENSINO MÉDIO COM BASE NO ENEM DE 2016
Processo nº: 23223.000271/2017-01

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) considerando o disposto, na Portaria MEC nº 10, de 23 de maio de 2012 e na Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, pelo presente edital, torna público o processo de solicitação para a aquisição da Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou declaração de proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A certificação que utiliza os resultados do ENEM destina-se às pessoas maiores de 18 anos e que não concluíram o Ensino Médio em idade apropriada, conforme o parágrafo primeiro do art. 38 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional _ LDB, Lei nº 9.394, de dezembro de 1996.

1.2. Para obter a certificação de conclusão do Ensino Médio ou declaração de proficiência pelo ENEM, o participante deverá ter indicado, no ato da inscrição, que pleitearia certificação junto Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

1.3. Para certificação de conclusão do Ensino Médio pelo ENEM, o participante poderá aproveitar os resultados de uma ou mais áreas de conhecimento avaliadas em quaisquer edições anteriores do ENEM (a partir de 2009) desde que apresente Declaração Parcial de Proficiência comprovando a eliminação de um ou mais componentes curriculares.

2. DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO: de 23 de janeiro de 2017 a 29 dezembro de 2017.

3. DA CONDIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

O participante do ENEM interessado em obter certificado de conclusão do Ensino Médio deverá:

- I - Possuir 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova do ENEM;
- II - Atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;
- III - Atingir o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na redação;
- IV- Ter indicado, no ato da inscrição, interesse pela certificação junto ao IF Sudeste MG;
- V - Apresentar toda a documentação exigida no item 6.

4. DA CONDIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DA DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA

O interessado em obter Declaração Parcial de Proficiência deverá:

- I- Possuir 18 (dezoito) anos completos, até a data de realização da primeira prova do ENEM;
- II- Atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na área de conhecimento em que deseja obter Declaração Parcial de Proficiência;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Reitoria

III- Para obter declaração Parcial de Proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, além de atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na prova objetiva deverá atingir também o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na Prova de Redação;

IV- Ter indicado, no ato da inscrição, interesse pela certificação junto ao IF Sudeste MG;

V- Apresentar toda a documentação exigida no item 6.

5. DO ATENDIMENTO NOS CAMPUS

O atendimento será na Secretaria do *campus* para o qual o interessado se inscreveu no ENEM, cujos endereços e horários estão listados no quadro 1:

Quadro 1: Endereços e horários de atendimento nos *campus* do IF Sudeste MG

<i>Campus</i>	Endereços	Horários
Campus Barbacena	Rua Monsenhor José Augusto, nº 204, bairro São José, Barbacena, MG. (32)3693-8623	De segunda a sexta-feira, de 09h às 12h e de 16h às 19h
Campus Juiz de Fora	Rua Bernardo Mascarenhas, nº 1.283, bairro Fábrica, Juiz de Fora, MG. Tel.(32) 4009-3003	De segunda a sexta-feira, de 14h às 19h
Campus Muriaé	Av. Monteiro de Castro, nº 550, bairro Barra, Muriaé, MG. Tel. (32)3696 - 2850	De segunda a sexta-feira, de 11h às 19h
Campus Rio Pomba	Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº, bairro Lindo Vale, Rio Pomba, MG. Tel.(32)3571-5755	De segunda a sexta-feira, de 8h às 10h30min e 13h30min às 16h30min
Campus Santos Dumont	Rua Técnico Panamá, 45, Bairro 4º Depósito, Santos Dumont, MG. (entrada pelo estacionamento) Tel. (32) 8469-7150	De segunda a sexta-feira, de 13h às 20h
Campus São João del Rei	Rua Américo Davim Filho, s/nº, Bairro Vila São Paulo, São João del-Rei, MG(ao lado do Parque de Exposições) . Tel. (32) 3379-4525	De segunda a sexta-feira, de 13h às 20h

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- ficha de Inscrição fornecida pela secretaria do *campus*;
- original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- original e cópia do RG;
- original e cópia do CPF;
- extrato do Boletim Individual com as notas do ENEM;
- uma foto 3 x 4 recente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Reitoria

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. O certificado de conclusão do ensino médio ou a declaração de proficiência, com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM será emitido a contar da data de solicitação, **no prazo máximo de 45 dias**, devendo ser retirado no mesmo *campus* em que foi realizada a solicitação.

7.2. Somente serão emitidos os documentos após a liberação da listagem dos candidatos que pleitearam a certificação, pelo Inep.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do participante a observância dos prazos e datas estabelecidas no presente Edital, bem como acompanhar as publicações e avisos nos sítios eletrônicos do IF Sudeste MG e de seus *campus*.

8.2. Conforme a Resolução nº 03/2010 do Conselho Nacional de Educação (CNE): “Art. 6º, Parágrafo único: O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil **não se aplica para o da prestação de exames supletivos**”. Assim, os participantes emancipados não poderão solicitar a certificação e as declarações parciais de proficiência de que tratam os itens 3 e 4.

8.3. Os participantes dos ENEM 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 que ainda não retiram o certificado de conclusão do Ensino Médio pelo ENEM poderão solicitar no *campus*, indicado no ato da inscrição do exame, cujos endereços e horários estão listados no quadro 1, do item 5 e atenda as condições do item 3.

8.4. Datas da primeira prova do ENEM 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 para conferência da idade mínima exigida para certificação:

- a) ENEM/2010 - 06/11/2010
- b) ENEM/2011 - 22/10/2011
- c) ENEM/2012 - 03/11/2012
- d) ENEM/2013 - 26/10/2013
- e) ENEM/2014 - 08/11/2014
- f) ENEM/2015 - 24/11/2015
- g) ENEM/2016 – 05/11/2016

8.5. Não haverá cobrança de quaisquer taxas.

8.6. Os casos omissos serão analisados pelo departamento de ensino dos referidos *campi*.

Juiz de Fora, 20 de janeiro de 2017.

Imaculada Conceição Coutinho Lopes*
Diretora de Ensino – IF Sudeste MG
Portaria-R 492/13, DOU 21/05/13

*Este Edital encontra-se assinado no processo arquivado na Pró-reitoria de Ensino